



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 24 de setembro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 946

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO**  
**Nº 85/2025**  
**PROCESSO Nº 112/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 85/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 112/2025, Contratação de empresa para apresentação de peça teatral voltada as crianças do município, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2025, como ação alusiva ao Dia das Crianças, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprassocial@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprassocial@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 29/09/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 24 de setembro de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

### GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: José Frutuoso da Fonseca, nº 160 - Vila Gomes - Fone (19) 3646 9986  
São Sebastião da Grama - SP - CEP 13790-001  
Email: [educacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:educacao@ssgrama.sp.gov.br)

### COMUNICADO

A Gerente Municipal de Educação de São Sebastião da Grama-SP, conforme as competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 14 de dezembro de 2022 e à vista do Parecer Conclusivo da Supervisora de Ensino Municipal que conforme a Lei Complementar nº 002, de 23 de novembro de 2022 é responsável pelo acompanhamento das unidades escolares municipais, expede o presente para COMUNICAR a HOMOLOGAÇÃO do Regimento Escolar atualizado no ano de 2024 das seguintes escolas municipais:

EMEB "Prof. Sylvio da Costa Neves"  
EMEB "Prof". Ilda Anadão Rossi"

São Sebastião da Grama, 23 de setembro de 2025

**Amanda Gislene Ribeiro**  
Gerente Municipal de Educação

### GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: José Frutuoso da Fonseca, nº 160 - Vila Gomes - Fone (19) 3646 9986  
São Sebastião da Grama - SP - CEP 13790-001  
Email: [educacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:educacao@ssgrama.sp.gov.br)

### COMUNICADO

A Gerente Municipal de Educação de São Sebastião da Grama-SP, conforme as competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 14 de dezembro de 2022 e à vista do Parecer Conclusivo da Supervisora de Ensino Municipal que conforme a Lei Complementar nº 002, de 23 de novembro de 2022 é responsável pelo acompanhamento das unidades escolares municipais, expede o presente para COMUNICAR a HOMOLOGAÇÃO do Plano de Gestão do ano de 2025 das seguintes escolas municipais:

EMEB "Prof. Sylvio da Costa Neves" EMEB "Prof". Ilda Anadão Rossi"  
EMEB "Prof. José Martha"  
EMEB Polo do Vale da Grama "Dona Mathilde de Carvalho Dias"  
Escola Polo Infantil Cidade do Futuro Creche/EMEB "Maria Dalva Tomé de Araújo"  
EMEB Complexo Educacional Cidade do Futuro

São Sebastião da Grama, 23 de setembro de 2025

**Amanda Gislene Ribeiro**  
Gerente Municipal de Educação

Autoridade Certificadora



#### EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700